

Estatísticas do Comércio Internacional

Fevereiro de 2011

Comércio Internacional – Saídas aumentam 21,7% e Entradas 13,4%

No período de **Dezembro de 2010 a Fevereiro de 2011**, as saídas de bens registaram face ao período homólogo (Dezembro de 2009 a Fevereiro de 2010) um aumento de 21,7% e as entradas de 13,4%, determinando um desagravamento do défice da balança comercial em 31,0 milhões de euros.

Comércio Internacional

No **trimestre terminado em Fevereiro de 2011**, as saídas de bens registaram um aumento de 21,7% e as entradas de 13,4% face ao período homólogo do ano anterior. A taxa de cobertura foi de 67,2%, determinando uma melhoria de 4,6 p.p. face à taxa registada no período homólogo do ano anterior.

Em termos das variações homólogas, no mês de **Fevereiro de 2011** as saídas registaram um aumento de 21,1%, sobretudo em resultado da evolução positiva do Comércio Intracomunitário. As entradas também apresentam um acréscimo: 8,1% face aos valores registados em Fevereiro de 2010, devido quase exclusivamente ao aumento verificado nas chegadas de bens provenientes dos mercados intracomunitários.

No que se refere às taxas de variação mensais (Fevereiro de 2011 face a Janeiro de 2011), em **Fevereiro de 2011** as saídas registaram um aumento de 5,7%, que se deve sobretudo à evolução do Comércio Extracomunitário. Nas entradas assistiu-se a um aumento de 3,2%, em resultado quase exclusivamente do crescimento registado no Comércio Intracomunitário.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	DEZ 09 a FEV 10	DEZ 10 a FEV 11	%
INTERNACIONAL			
Saída (Fob)	7 843.5	9 548.2	21.7
Entrada (Cif)	12 526.9	14 200.5	13.4
Saldo	-4 683.4	-4 652.4	
Taxa de cobertura (%)	62.6	67.2	
INTRACOMUNITÁRIO			
Expedição (Fob)	5 971.5	7 174.6	20.1
Chegada (Cif)	9 692.2	10 955.9	13.0
Saldo	-3 720.8	-3 781.3	
Taxa de cobertura (%)	61.6	65.5	
ZONA EURO			
Expedição (Fob)	5 107.4	6 177.9	21.0
Chegada (Cif)	8 822.8	9 955.2	12.8
Saldo	-3 715.3	-3 777.4	
Taxa de cobertura (%)	57.9	62.1	
EXTRACOMUNITÁRIO			
Exportação (Fob)	1 872.1	2 373.6	26.8
Importação (Cif)	2 834.7	3 244.6	14.5
Saldo	-962.6	-871.0	
Taxa de cobertura (%)	66.0	73.2	
SEM COMB. E LUBRIFICANTES			
Exportação (Fob)	1 595.3	2 067.9	29.6
Importação (Cif)	1 569.6	1 854.6	18.2
Saldo	25.7	213.2	
Taxa de cobertura (%)	101.6	111.5	

Comércio Intracomunitário

No período de **Dezembro de 2010 a Fevereiro de 2011**, as expedições aumentaram 20,1% e as chegadas 13,0%, face ao mesmo período do ano anterior.

No que respeita às variações homólogas mensais, em **Fevereiro de 2011** o Comércio Intracomunitário apresenta acréscimos homólogos em ambos os fluxos, nomeadamente de 19,3% nas expedições e de 10,4% nas chegadas. Nas expedições, contribuirão mais significativamente os aumentos registados nos *Veículos e outro material de transporte* e nos *Metais Comuns* (neste último grupo de produtos em especial devido à evolução positiva registada nas expedições de *Ferro fundido, ferro e aço*). Em relação ao acréscimo nas chegadas, foram sobretudo os *Combustíveis e óleos minerais* e os *Metais Comuns* (em especial os produtos de *Ferro fundido, ferro e aço* e de *Cobre e suas obras*) que mais contribuirão para essa variação.

Em termos de variações mensais (Fevereiro de 2011 face a Janeiro de 2011), em **Fevereiro de 2011** as expedições registaram um aumento de 2,1% e as chegadas de 4,2%.

Comércio Extracomunitário

No **período de Dezembro de 2010 a Fevereiro de 2011**, as exportações aumentaram 26,8% e as importações 14,5%, face ao mesmo período do ano anterior.

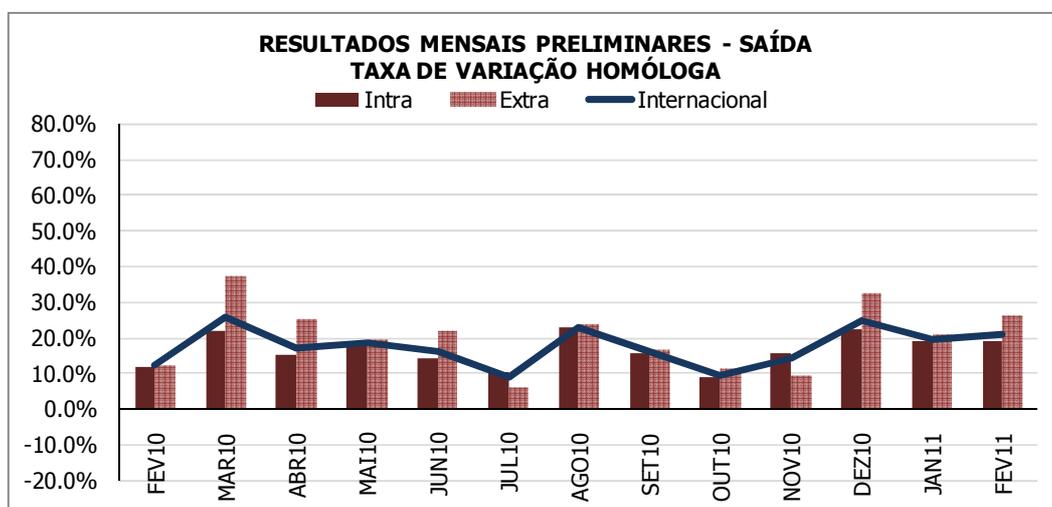
Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, verifica-se que as exportações aumentaram 29,6% e as importações 18,2%, em comparação com igual período do ano anterior. O saldo da balança comercial, com exclusão deste tipo de produtos, atingiu um *superavit* de 213,2 milhões de euros e a correspondente taxa de cobertura foi de 111,5%, enquanto nos resultados globais (incluindo os *Combustíveis e lubrificantes*) se registou um *défice* de 871,0 milhões de euros, com uma taxa de cobertura de 73,2%.

Em **Fevereiro de 2011** as exportações registaram, em termos homólogos, um acréscimo de 26,5%, que resulta sobretudo dos aumentos verificados nas exportações de *Minerais e minérios, Químicos, Metais comuns e Veículos e outro material de transporte*. As importações apresentaram um acréscimo de 1,3% face aos valores registados em Fevereiro de 2010.

Em termos das variações mensais (Fevereiro de 2011 face a Janeiro de 2011), em **Fevereiro de 2011** as exportações registaram um aumento de 18,4%, devido maioritariamente à evolução dos *Combustíveis e óleos minerais* e dos *Minerais e minérios* (em especial dos *Minérios de cobre e seus concentrados*). As importações registaram um aumento de 0,2% quando comparadas com os valores de Janeiro de 2011.

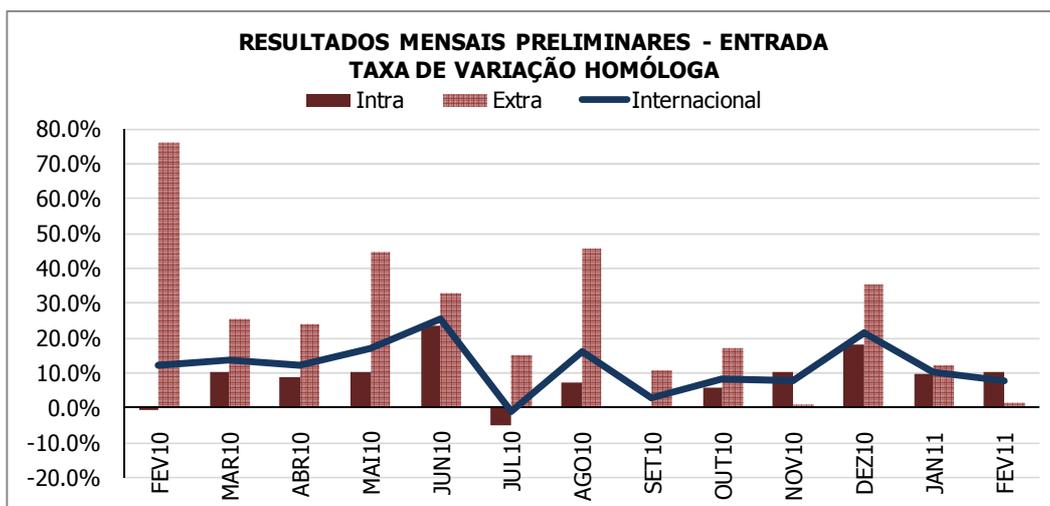
RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - SAÍDA

MÊS	INTERNACIONAL				INTRACOMUNITÁRIO				EXTRACOMUNITÁRIO			
	SAÍDA				EXPEDIÇÃO				EXPORTAÇÃO			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%					
	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal
TOTAL	36 774	6 404			27 584	4 871			9 190	1 533		
JANEIRO	2 608	3 113	19.4	-1.0	2 028	2 411	18.9	4.6	580	702	21.0	-16.5
FEVEREIRO	2 719	3 291	21.1	5.7	2 062	2 460	19.3	2.1	657	831	26.5	18.4
MARÇO	3 333				2 469				864			
ABRIL	2 962				2 232				730			
MAIO	3 048				2 297				751			
JUNHO	3 137				2 368				769			
JULHO	3 402				2 520				883			
AGOSTO	2 512				1 799				713			
SETEMBRO	3 314				2 501				812			
OUTUBRO	3 267				2 459				808			
NOVEMBRO	3 327				2 545				782			
DEZEMBRO	3 144				2 304				840			



RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - ENTRADA

MÊS	INTERNACIONAL				INTRACOMUNITÁRIO				EXTRACOMUNITÁRIO			
	ENTRADA				CHEGADA				IMPORTAÇÃO			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal
TOTAL	57 062	9 001			43 214	6 811			13 849	2 191		
JANEIRO	4 014	4 430	10.4	-14.8	3 040	3 336	9.7	-19.5	974	1 094	12.4	3.8
FEVEREIRO	4 230	4 571	8.1	3.2	3 148	3 475	10.4	4.2	1 082	1 096	1.3	0.2
MARÇO	5 029				3 841				1 187			
ABRIL	4 485				3 428				1 057			
MAIO	4 679				3 473				1 206			
JUNHO	5 544				4 099				1 445			
JULHO	4 645				3 569				1 076			
AGOSTO	4 177				2 940				1 237			
SETEMBRO	4 884				3 708				1 175			
OUTUBRO	5 082				3 815				1 267			
NOVEMBRO	5 095				4 007				1 088			
DEZEMBRO	5 199				4 145				1 054			



Grandes Categorias Económicas

No período de **Dezembro de 2010 a Fevereiro de 2011**, face a igual período do ano anterior, destacam-se os acréscimos nas saídas de *Fornecimentos industriais* (+34,4%) e de *Material de transporte e acessórios* (+34,1%).

Do lado das entradas, para o mesmo período, destacam-se os aumentos nas categorias de *Fornecimentos industriais* (+24,7%) e dos *Combustíveis e lubrificantes* (+21,4%), essencialmente para ambas as categorias devido ao acréscimo verificado na subcategoria dos produtos transformados. Em termos dos *Combustíveis e lubrificantes*, o aumento verificado na entrada de produtos transformados ficou a dever-se, em parte, ao encerramento temporário da refinaria de Leixões, que originou uma descida na refinação dos produtos primários e a consequente necessidade de importação de produtos transformados.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	SAÍDA			ENTRADA		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	DEZ 09 a FEV 10	DEZ 10 a FEV 11	%	DEZ 09 a FEV 10	DEZ 10 a FEV 11	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	780	899	15.2	1 512	1 704	12.7
PRODUTOS PRIMÁRIOS	227	258	13.4	646	741	14.7
PRODUTOS TRANSFORMADOS	553	641	15.9	866	963	11.2
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA (1)	2 472	3 322	34.4	3 223	4 020	24.7
PRODUTOS PRIMÁRIOS	267	429	60.3	268	428	59.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 205	2 894	31.2	2 955	3 592	21.5
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	475	492	3.6	1 597	1 939	21.4
PRODUTOS PRIMÁRIOS	4	11	154.2	1 242	1 170	-5.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	470	480	2.1	355	768	116.3
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL	918	1 040	13.3	2 072	1 979	-4.5
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCEPTO MAT.TRANSPORTE)	569	633	11.2	1 271	1 203	-5.3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	348	407	16.9	801	776	-3.2
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 353	1 815	34.1	1 848	1 932	4.5
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	334	593	77.2	765	869	13.5
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	166	195	17.6	351	189	-46.0
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	853	1 027	20.4	733	874	19.2
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	1 640	1 828	11.5	2 072	2 119	2.3
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	188	210	11.8	382	370	-3.2
BENS DE CONSUMO SEMI-DURADOUROS	929	1 043	12.2	767	796	3.9
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	523	575	10.0	923	953	3.2
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	206	153	-25.6	202	508	151.9

(1) - EXCEPTO O MATERIAL DE TRANSPORTE E SEUS ACESSÓRIOS

SIGLAS

- UE – União Europeia.
NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2009, 2010 e 2011.
CGCE – Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
2. Os apuramentos do comércio internacional poderão ser objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2009 - União Europeia - resultados provisórios de Janeiro a Dezembro;
- Países Terceiros - resultados provisórios de Janeiro a Dezembro.
 - 2010 - União Europeia - resultados preliminares de Janeiro a Dezembro;
- Países Terceiros - resultados preliminares de Janeiro a Dezembro.
 - 2011 - União Europeia - resultados preliminares de Janeiro a Fevereiro;
- Países Terceiros - resultados preliminares de Janeiro a Fevereiro.
4. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
5. Para assegurar a comparabilidade na Zona Euro, no ano 2010 e 2009 foram acrescentados os valores da Estónia.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
8. A política de revisões a aplicar nas estatísticas do Comércio Intracomunitário a partir do ano de 2010, e que se encontra alinhada com a Política de Revisões definida para o INE, é a seguinte:
 - Em cada mês é publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores.
 - A divulgação dos resultados preliminares do ano N ocorrerá em Maio de $N+1$, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de Dezembro do ano N . Deste modo o mês de Dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano.
 - A divulgação dos resultados provisórios do ano N ocorrerá em Outubro de $N+1$
 - A divulgação dos resultados definitivos do ano N ocorrerá em Maio de $N+2$.
 - Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correcção de erros graves que não puderam ser efectuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua detecção.